



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 23/09/2025 a 29/09/2025, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de setembro de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 22 de setembro de 2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.